



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.200463/2020
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0373/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	0526
DATA	29/06/2020
RD Nº	0300/2020

### ASSUNTO

Autorização de Operação de gasoduto não-integrante da Alvopectro, na Bacia do Recôncavo

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0373, de 23 de junho de 2020 e na Nota Técnica Conjunta nº 20/2020/ANP, resolve:

Autorizar a Alvopectro S.A. Extração de Petróleo e Gás Natural a operar o gasoduto de escoamento da produção interligando a área individualizada de produção composta pelos campos de Cardeal do Nordeste, Caburé, Caburé Leste e Cardeal do Nordeste Leste à Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) Caburé, situada no município de Mata de São João, Estado da Bahia.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**